



Bula e abr.
B.

Ata de Abertura do Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, destinado a um Técnico Superior de Psicologia

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, dando sequência às orientações "procedimentos concursais de regularização no âmbito do PREVPAP técnicos especializados" emanadas pela Diretora-Geral da Administração Escolar, Susana Maria Castanheira, a vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, a Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada, nomeou o seguinte júri: Presidente, Angelina Moreira das Neves, subdiretora; Vogais efetivos, Paula Maria dos Anjos Carvalho, Adjunta e Joaquim José da Silva Rocha, Adjunto; Vogais suplentes, António José Lopes Brandão, Adjunto e Maria Martins Ferreira Coelho, Assistente Técnica.

O Júri do concurso reuniu-se com a seguinte ordem de trabalhos: ponto um – Abertura do concurso, ponto dois – subcritérios dos parâmetros da avaliação curricular.

No que concerne ao ponto um, o júri elaborou o aviso de abertura em conformidade com as orientações supracitadas e com a legislação em vigor.

Relativamente ao ponto doze do aviso de abertura, métodos de selecção/avaliação curricular, o júri subdividiu os parâmetros da avaliação curricular.

- Habilidades académicas com ponderação máxima de vinte e cinco valores: Doutoramento – vinte e cinco valores; Mestrado – quinze valores; Pós Graduação – doze valores; Licenciatura – dez valores.
- Formação profissional com ponderação máxima de vinte e cinco valores: de zero a vinte e cinco horas de formação - dez valores; de vinte e seis a cinquenta horas de formação - quinze valores; de cinquenta e uma a setenta e cinco horas de formação - vinte valores; mais de setenta e cinco horas de formação – vinte e cinco valores.
- Experiência profissional com ponderação máxima de vinte e cinco valores: mais de nove anos – vinte e cinco valores; de seis a nove anos – vinte valores; de três a seis anos – dez valores; menos de três anos – cinco valores; sem experiência – zero valores.
- Tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher com ponderação máxima de vinte e cinco valores: mais de nove anos – vinte e cinco valores; de seis a nove anos – vinte valores; de três a seis anos – dez valores; menos de três anos – cinco valores; sem experiência – zero valores.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca

DIREÇÃO
2019-2020

As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE > Situação Profissional > PND – Procedimentos concursais > Formulário de Candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega, nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no número três do Aviso de Abertura, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas ou remetidas por via eletrónica para o endereço de email geral@aemariofonseca.pt, até às vinte e quatro horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas.

Sem outro assunto a tratar de momento, o júri deu por terminada a reunião.

Nogueira, 30 de dezembro de 2019